



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0295/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** a finalização da permuta entre servidores do município de Brejão e Garanhuns.

**CONSIDERANDO** o relato no Ofício 013/2024 – PGM de 18 de abril de 2024, do Procurador Municipal.

**CONSIDERANDO** a comunicação de sua devolução o Ofício GAB n.º 059/2024 de 19.04.2024 ao Prefeito Sivaldo Rodrigues Albino – Prefeito do Município de Garanhuns onde justifica a devolução do servidor.


### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) Rodolfo Alves de Souza**, portador da cédula de identidade n.º 8422262 SDS-PE e CPF n.º 090.██████████-59, retorno as suas funções de origem, ficando a disposição da Secretaria de Educação.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Palácio José Custódio das Neves, em 19 de abril de 2024.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12